



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLE Nº 33/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023
- Prefeito do Recife - Dispõe sobre a revisão do
Plano Plurianual 2022-2025 do Município do
Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Altere-se a Finalidade da Ação 2.076-PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO, Programa: 1252-GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA, Eixo Estratégico: Segurança e Prevenção à Violência, que passa a ter a seguinte redação:

“PRODUZIR E PUBLICAR MATERIAIS, EVENTOS E CAMPANHAS PARA TRATAR DE TEMAS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DO MACHISMO, **DO FEMINICÍDIO**, DA TRANSLESBOFOBIA E DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E AO EMPODERAMENTO DAS MULHERES.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2023.

ALINE MARIANO

Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

JUSTIFICATIVA

O feminicídio é o homicídio praticado contra a mulher em decorrência do fato de ela ser mulher (misoginia e menosprezo pela condição feminina ou discriminação de gênero, fatores que também podem envolver violência sexual) ou em decorrência de violência doméstica.

A lei 13.104/15, mais conhecida como Lei do Feminicídio, alterou o Código Penal brasileiro, incluindo como qualificador do crime de homicídio o feminicídio.

Dessa forma, faz-se de extrema importância incluir o Feminicídio dentro de ações relacionadas à prevenção de violência de gênero.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 19 de outubro de 2023.

ALINE MARIANO

Vereadora - PP

